

**ATA DA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES**

Ao décimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h30, na sede da Câmara Municipal, situada na rua do cruzeiro nº 28, bairro centro, realizou-se a quinta sessão extraordinária da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, com a honrosa presença dos senhores vereadores eleitos para a legislatura 2025/2028: a) Ademir dos Santos Barbosa - Presidente; b) Santiago Soares Fernandes; c) Álef Antônio Goulart; d) André Quintão Carneiro; e) Hélder Sabino Vidigal; f) Camilo Leles de Barros; g) Odair José Teixeira e h) Vicente Agostinho de Souza. Ausente o vereador Ivair Guimarães Teixeira.

O Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, cumprimentando a todos os vereadores presentes, o público presente nas dependências da Câmara Municipal e pela *internet* e a Polícia Militar. Após, solicitou à secretária administrativa que passasse o livro de presença.

Após a assinatura do livro de presença, o Presidente iniciou a sessão extraordinária declarando a matéria objeto de deliberação, qual seja a análise do veto do Prefeito ao Projeto de Lei nº 02/2025 que prevê a proibição da prática do nepotismo no âmbito da Administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Presidente Bernardes/MG.

Em seguida, abriu aos pares para fase de discussão.

Após, esclareceu que o processo de apreciação do veto do prefeito será por processo secreto, conforme prevê o art. 260, “*caput*” do regimento interno da Câmara dos Vereadores de Presidente Bernardes/MG.

O vereador André Quintão Carneiro requereu que constasse em ata a alteração da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 promovida pela Emenda Constitucional nº 76/2013 e alteração da Constituição do Estado pela emenda 91/2013. O requerimento foi indeferido pelo Presidente. O vereador Hélder Sabino Vidigal solicitou que fosse colocado na ata, também, as duas emendas. Colocado em votação, o requerimento foi reprovado pelo Plenário pela votação de 05 votos contra e 03 votos a favor.

Logo em seguida, o Presidente convidou o vereador Álef Antônio Goulart para verificar as cédulas e acompanhar o processo de votação.

Após votação por escrutínio secreto, o veto foi rejeitado por 05 votos contra e 03 votos a favor.

Ao final, o presidente solicitou a secretária que lavrasse a ata para ser lida e assinada na reunião. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata, que depois lida e aprovada vai assinada por todos.

Presidente Bernardes/MG, 10 de julho de 2025.


Ademir dos Santos - Presidente


Santiago Soares Fernandes


Camilo Leles de Barros

Álef Antônio Goulart

André Quintão Carneiro

Helder Sabino Vidigal


Odair José Teixeira


Vicente Agostinho de Souza